



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**P O R T A R I A N.º 267/2020**

**=De 21 de Setembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Comunicação de decisão do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS a respeito da servidora ELISABETE FRANCISCO DA CRUZ FURQUIN, a qual foi concedido o benefício de suspensão do contrato de trabalho (aposentadoria por incapacidade permanente);

RESOLVE: rescindir o contrato de trabalho da servidora ELISABETE FRANCISCO DA CRUZ FURQUIN, nas funções de Servçal em razão da obtenção de Aposentadoria por Invalidez, junto ao (INSS) - Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 01/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 21 de setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 268/2020**

**=De 21 de SETEMBRO de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO=SEMFOR, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE: nomear, a partir do dia 18/09/2020, nos termos das disposições acima referenciadas: Sr. RICARDO JOSÉ MARIOTTI, para as funções de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO=SEMFOR, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 21 de setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 269/2020**

**=De 21 de Setembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-SEMAP, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o

disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: nomear, a partir do dia 18/09/2020, e nos termos das disposições acima referenciadas, o servidor CARLOS MORI JÚNIOR, nas funções de Operador de CPD, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-SEMAP, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, ficando revogada a portaria nº 216 de 22 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 21 de setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações Julgamento

Processo 116/2020 Pregão Eletrônico 38/2020 Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais a serem utilizados pelos funcionários e usuários do Sistema Único de Saúde, professores, funcionários e alunos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, durante a pandemia ocasionada nela COVID-19. A Prefeitura comunica a Adjudicação e a Homologação Parciais da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, item: 6; MEDICAL LOG - COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MED, item: 7; FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, item: 9; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, item: 10; N. S. KARYDI – ME, itens: 12 e 14; T. DAL COLETO CONFECÇÕES, itens: 13 e 16; NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME, item: 15; MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item: 17; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP, item: 19; ECOLOGY PAPER LTDA – ME, item: 18.

Processo 125/2020 Pregão Eletrônico 45/2020 Objeto: Registro de preços para aquisição de livros para os

seguimentos de Creche (Maternal II), Pré Escola (I e II) e Ensino Fundamental. A Prefeitura comunica a Adjudicação e a Homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: CLAYTON WASHINGTON ALVES ME, lotes: 1, 2 e 4. O lote 3 fracassou.

Os vencedores ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

## Atas de registro de preço - Trimestral

### Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações

REGISTRO DE PREÇOS – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 136/2019–Pregão Eletrônico 025/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS. LICITANTE: SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA EPP. Item 1, Raticida anticoagulante de dose única, na forma de bloco extrusado, princípio ativo Bromadiolone 0,005%, fracionados em sacos plásticos com embalagem individualmente - caixa de embarque com 10 kilos (500 blocos de 20g) - Produto registrado do Ministério da Saúde, R\$ 4.410,00. Item 2, Biolarvicida ingrediente ativo Espinosade (Espinosina A Espinosina D) na concentração de 7,48%. Produto derivado da Saccharopolyspora spinosa. Eficaz no controle de larvas de mosquitos Aedes aegypti, Aedes albopictus e Culex quinquefasciatus. Apresentação: Pastilha de 1.35g com duas camadas- sachê com 250 pastilhas, R\$ 57.358,40. Item 3, Inseticida / Larvicida Líquido organofosforado, com princípio ativo pirimifósmetílico a 50% concentrado emulsionável com registro no Ministério da Saúde. Frascos de 01 litro, R\$ 1.974,96. Item 4, Inseticida e larvicida líquido. Combinação de três princípios ativos sendo eles: Bifentrina 10%, Acetamiprido 10%, Priproxifem 10%. Tem que conter em rótulo: eficaz Escorpião, Baratas, Carrapatos, Moscas, Percevejos, Pulgas, Mosquitos e Larvas de Mosquitos. Frascos de 500ml, R\$ 16.809,60. Item 5, Larvicida Biolarvicida na formulação espinosade (espinosina A, espinosina D) na concentração de 20,6% emulsionável, para controle de larvas dos mosquitos aedes aegypti; aedes albopictus; culex quinquefasciatus e anopheles SP. Frasco de 1 litro, R\$ 9.255,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 20 de setembro de 2020–Secretaria Municipal da Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

## Aviso de Licitação

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**  
**Departamento de Licitações**  
**Abertura de Licitação**

Processo 133/2020 Pregão Eletrônico 49/2020 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento em comodato de solução de segurança de perímetro como serviço: Sistema de segurança próxima geração, com funcionalidades de Rede Virtuais Privadas, Controle de Tráfego, IPS e IDS, Filtro de navegação e controle de aplicações. Data de cadastro das Propostas 05.10.2020 e disputa de lances 06.10.2020 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

## Suspensão

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**  
**Departamento Geral de Licitações**  
**Comunicado**

Processo 127/2020 Pregão Eletrônico 046/2020 Objeto: Contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para controlar a arrecadação e gerir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. A Prefeitura comunica que a licitação em epígrafe fica suspensa. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atas**

## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

**VEREADORES PRESENTES:** Ana Luísa Ortelani Valadares (Prof.<sup>a</sup> Aninha, 2ª Secretária), André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicletaria), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha, Vice-Presidente), Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro (Presidente), Mateus Signorini (1º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás), Samuel Farah (Dr. Samuel) e Sebastião Ferreira (Prof. Tião).

### ABERTURA:

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:13 horas, foi realizada a 19ª Sessão Ordinária de 2020 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, a Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

### EXPEDIENTE:

#### • DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA 2020 - 08/09/2020  
ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2020 - 08/09/2020

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco das atas, aprovado por 13 votos a favor:

#### **VOTO A FAVOR**

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares  
Vereador André Luiz Zanata  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador José Eduardo Gomes Júnior  
Vereador José Eurípedes Ferreira  
Vereador Lindenilton da Silva Ganda  
Vereador Luiz Fernando Riul  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Raimundo Ferreira Santos  
Vereador Samuel Farah  
Vereador Sebastião Ferreira

- atas aprovadas em bloco por 13 votos a favor:

#### **VOTO A FAVOR**

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares  
Vereador André Luiz Zanata  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador José Eduardo Gomes Júnior  
Vereador José Eurípedes Ferreira  
Vereador Lindenilton da Silva Ganda  
Vereador Luiz Fernando Riul  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Raimundo Ferreira Santos  
Vereador Samuel Farah  
Vereador Sebastião Ferreira

#### • LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

- Ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 229/2020 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP; encaminhando resposta de requerimento feito por vereador desta Casa de Leis. *(cópia fornecida ao respectivo vereador e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário do Ofício N.º 0592/2020 / GIGOV/RP da Caixa Econômica Federal notificando sobre o Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 195.000,00; referente ao Contrato de Repasse n.º 862813/2017 – Operação 1046908-62, firmado com o Município de Jardinópolis pelo Ministério do Turismo. *(cópia fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário da mensagem eletrônica do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, datada de 31/08/2020; dando conhecimento da abertura de licitação referente ao Processo 124/2020 - Pregão Eletrônico 44/2020 – Objeto: Registro de Preços para aquisição e fornecimento de kits escolares; e ao Processo 125/2020 - Pregão Eletrônico 45/2020 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de livros para os seguimentos de Creche (Maternal II), Pré Escola (I e II) e Ensino Fundamental. *(cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário da mensagem eletrônica do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, datada de 02/09/2020; dando conhecimento da abertura de licitação referente ao Processo 129/2020 - Pregão Eletrônico 47/2020 – Objeto: Registro de preços para realização de exames antígeno COVID 19. *(cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário da mensagem eletrônica do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, datada de 10/09/2020; dando conhecimento da abertura de licitação referente ao Processo 127/2020 - Pregão Eletrônico 46/2020 – Objeto: Contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para controlar a arrecadação e gerir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; e ao Processo 130/2020 - Pregão Eletrônico 48/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em telefonia móvel. *(cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário da **restituição** à Prefeitura Municipal do **PROJETO DE LEI N.º 043/2020 (SUBSTITUTIVO) do Executivo** “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL N.º 2680/02, QUE ‘DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ANTENAS TRANSMISSORAS/RECEPTORAS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR E TELEFONIA FIXA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS’.” e do **PROJETO DE LEI N.º 043/2020 do Executivo** “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL N.º 2680/02, QUE ‘DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ANTENAS TRANSMISSORAS/RECEPTORAS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR E TELEFONIA FIXA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS’.” original; conforme pedido nos Ofícios n.º 227/2020 e n.º 230/2020 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP. *(documentos à disposição na Secretaria do Legislativo)*

**OBS.:** Em virtude da restituição dos **PROJETOS DE LEI N.º 043/2020 (ORIGINAL E SUBSTITUTIVO) do Executivo** à Prefeitura Municipal, a Sra. Presidente cancelou a **Sessão Extraordinária** que seria realizada no dia **14/09/2020** após a **Sessão Ordinária**.

### **PROJETOS DANDO ENTRADA:**

- **PROJETO DE LEI N.º 050/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019”
- **PROJETO DE LEI N.º 051/2020 do Executivo** “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL N.º 2680/02, QUE ‘DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ANTENAS TRANSMISSORAS/RECEPTORAS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR E TELEFONIA FIXA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS’.” *(pedido de sessão extraordinária)*
- **PROJETO DE LEI N.º 052/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI 4611/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, QUE ESPECIFICA”
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N.º 006/2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, “ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**OBS.:** A Sra. Presidente encaminhou os Projetos de Lei N.º 050/2020 e N.º 052/2020 do Executivo e o Projeto de Resolução N.º 006/2020 para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo que se inicia no dia 15/09/20.



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

- requerimento do Vereador André Luiz Zanata para a dispensa da leitura dos requerimentos e das indicações, aprovado por 13 votos a favor:

### **VOTO A FAVOR**

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares  
Vereador André Luiz Zanata  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador José Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereador Lindenilton da Silva Ganda  
Vereador Luiz Fernando Riul  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Raimundo Ferreira Santos  
Vereador Samuel Farah  
Vereador Sebastião Ferreira

- dispensada a leitura dos requerimentos e das indicações.

### **REQUERIMENTOS:**

- **REQUERIMENTO Nº 41/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações referentes ao problema da falta de água no bairro Jardim das Aroeiras.

### **INDICAÇÕES:**

- **INDICAÇÃO Nº 91/2020**, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), em que indica ao Senhor Prefeito a construção de lombada (reductor de velocidade) na Rua Nildo Pereira Lima, localizada no bairro Jardim Niagara II.
- **INDICAÇÃO Nº 92/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito a construção de passagem de água na Rua Professor Romeu Renato, em frente ao número 65, localizada no bairro Jardim Itamaracá.
- **INDICAÇÃO Nº 93/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a retirada de um tronco de árvore existente na Rua Albuquerque Lins, em frente ao número 76.
- **INDICAÇÃO Nº 94/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a limpeza na rede de esgoto existente na Rua Sebastião Gonzaga, 1154.
- **INDICAÇÃO Nº 95/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente visando a construção de passagem na boca de lobo existente na Rua Warley Puppo, esquina com a Rua Gabriel José Saquy.
- **INDICAÇÃO Nº 96/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que seja solucionado o problema do esgoto a céu aberto existente no final da Rua Antônio Dacanal, localizada no bairro Jardim das Aroeiras.

### **FALA DOS INSCRITOS:**

- Nenhum vereador se inscreveu para falar na Tribuna.

### **ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:**

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 13 votos a favor:



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares  
Vereador André Luiz Zanata  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereador Lindenilton da Silva Ganda  
Vereador Luiz Fernando Riul  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Raimundo Ferreira Santos  
Vereador Samuel Farah  
Vereador Sebastião Ferreira

### ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação do **REQUERIMENTO Nº 41/2020:**

- leitura do requerimento.

- requerimento **aprovado** por 13 votos a favor:

### VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares  
Vereador André Luiz Zanata  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereador Lindenilton da Silva Ganda  
Vereador Luiz Fernando Riul  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Raimundo Ferreira Santos  
Vereador Samuel Farah  
Vereador Sebastião Ferreira

### CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

A Sra. **Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro** convocou os nobres vereadores para uma **Sessão Extraordinária**, a ser realizada dia **21/09/2020** após a Sessão Ordinária; onde será apreciado o seguinte projeto, com cópia e ciência ao Plenário:

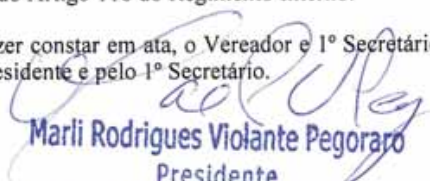
- **PROJETO DE LEI Nº 051/2020 do Executivo "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL N.º 2680/02, QUE 'DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ANTENAS TRANSMISSORAS/RECEPTORAS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR E TELEFONIA FIXA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS'."**

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Sra. **Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pela Presidente e pelo 1º Secretário.

  
**Marli Rodrigues Violante Pegoraro**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

  
**Mateus Signorini**  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

**Atos de Mesa****Câmara Municipal de Jardinópolis**  
Estado de São Paulo**ATO DA MESA Nº 20/2020**

\*\* DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 \*\*

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DO ATO DA MESA Nº 007, DE 25 DE MARÇO DE 2020, que *‘DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS’*, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc; .....

CONSIDERANDO que, o Ato da Mesa nº 007/2020, por força do artigo 3º suspendeu a realização nas dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis, de eventos coletivos e sala de leitura, exceto as atividades legislativas do Plenário, compreendidas e mantidas as sessões ordinárias e extraordinárias e das comissões permanentes e provisórias, até 30 de abril de 2020, bem como deu outras providência, em razão da pandemia e surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) que constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO que os Atos da Mesa nº 008, 009, 10, 12, 14, 15, 17, 18 (artigo 3º) e 19 todos de 2020, alteraram ou prorrogaram os efeitos do Ato da Mesa nº 007/2020, até 21 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a regressão parcial da pandemia da Covid-19 no Estado de São Paulo, inclusive em nossa região, e a flexibilização das regras de isolamento e distanciamento social pelo Poderes Executivos do Estado e do Município;

CONSIDERANDO que para o retorno da normalidade dos trabalhos, com presença física de vereadores, servidores/funcionários e público em geral, neste momento, deve levar em conta a potencialidade lesiva da COVID – 19, mesmo com propagação em menor escala;



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

CONSIDERANDO a necessidade de definição de regras para possam possibilitar a retorno à normalidade dos trabalhos administrativos e legislativos de forma gradual e com segurança;


CONSIDERANDO que para a definição dessas regras, devem ser avaliadas e adotadas medidas para preservar a integridade física e a saúde de vereadores, servidores/funcionários, terceirizados e visitantes, nesse período de transição;

CONSIDERANDO por fim a natureza essencial da atividade legislativa e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos vereadores, servidores e usuários em geral;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia **05 de outubro de 2020** os efeitos do Ato da Mesa nº 007, de 25 de março de 2020, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

Art. 2º Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO**  
- Presidente -



**LINDENILTON DA SILVA GANDA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 18 de setembro de 2020.



**MATEUS SIGNORINI**  
- 1º Secretário -



**ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES**  
- 2º Secretário -

**Edital**

# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Jardinópolis-SP convoca/convida a população e entidades em geral do Município de Jardinópolis-SP e todos aqueles que desejarem, para participarem da audiência pública a ser realizada no dia **29 de setembro de 2020** (terça-feira), às **11:00** horas, da sede do Legislativo Municipal, situada na Praça Coronel João Guimarães, nº 60, ocasião em que o Poder Executivo Municipal avaliará o cumprimento das metas fiscais decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020, em atenção ao que dispõe o parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, concomitante com o artigo 35, inciso IV da Lei Municipal nº 4579/2019, com suas posteriores alterações. Publique-se.

Jardinópolis-SP, 21 de setembro de 2020.



**Marli Rodrigues Violante Pegoraro**  
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis

**Resoluções**

# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 256/2020

- De 21 de Setembro de 2020 -

*"ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

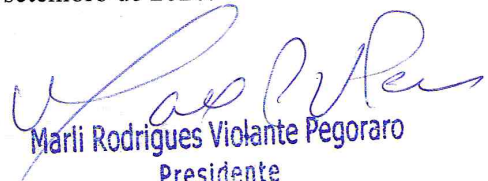
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2020 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO, VICE-PRESIDENTE – LINDENILTON DA SILVA GANDA, 1º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI E 2º SECRETÁRIO – ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES; E EU, MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica alterado, em caráter excepcional, o horário das 07h25 *pm* (*post meridiem*) para às 10h45 *am* (*ante meridiem*) de todas as sessões ordinárias do mês de outubro de 2020.

Parágrafo único. As exceções ficam limitadas aos respectivos horários, dias e mês do corrente ano, mencionados neste artigo e após a ocorrência ou realização das referidas sessões ordinárias, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 21 de setembro de 2020.

  
Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2020.

  
Mateus Signorini  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

---

## EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeft e Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº  
4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP

---

## CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie